

PORTARIA CFO-SEC-70, de 25 de setembro de 2017

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão de Eventos do Conselho Federal de Odontologia passa a ser integrada, a partir desta data e pelo prazo de 1 (um) ano, pelos seguintes cirurgiões-dentistas:

presidente: Eimar Lopes de Oliveira (CRO-RN-CD-1352); e,

membro: Roberta Atta Farias (CRO-PI-CD-1597)

Art. 2º. É a seguinte a atribuição da Comissão de Eventos:

1. planejar e organizar toda e qualquer solenidade, reunião festiva, congresso, seminário, simpósio, etc., promovidos pelo Conselho Federal de Odontologia

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 25 de setembro 2017.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE